

LIDO NO EXPEDIENTE
03/03/2015
[Signature]



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada
Processo nº 000392
Maceió, AL 10/03/15
Assinatura: *[Signature]*

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Requerimento no 039/2015

Proposição N.º

APROVADO

Em 18/03/2015

[Signature]
Presidente

Modalidade: REQUERIMENTO direcionado a Mesa Diretora.

Assunto: Solicita a realização de audiência pública, para que seja debatido acerca da implantação da obrigatoriedade de aulas em simuladores de direção veicular no processo de aprendizagem dos candidatos a obtenção da CNH na categoria "B".

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PSD / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 23/03/2015

pugnando desde já pela regular tramitação deste requerimento, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que no final do governo passado (2014) foi imposto pelo DETRAN / AL - sem qualquer discussão prévia e repentinamente - aos candidatos ao processo de aprendizagem para obtenção e adição de CNH a categoria "B" a obrigatoriedade de aulas em simuladores de direção veicular;

CONSIDERANDO que citada obrigatoriedade é totalmente discutível e deve ser debatida amplamente acerca de sua "conveniência", uma vez que o próprio DENATRAN facultou a sua implantação em âmbito nacional, assim como também a proposta que visava torná-la obrigatória foi arquivada no Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a obrigatoriedade como fora implantada pelo governo passado, traz reflexos diretos no custo da habilitação, podendo acarretar



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

eventuais demissões no âmbito dos centros de formação de condutores do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que praticamente só o Estado de Alagoas implantou tal obrigatoriedade;

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade da realização de uma audiência pública para debater o tema de forma a sensibilizar o atual governo sobre a linha que o mesmo deve adotar quanto a tal assunto, passa a requerer.

SEJA DEFERIDO POR ESTA RESPEITÁVEL MESA DIRETORA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 23/03/2015, PARA QUE SEJA DEBATIDO O TEMA "OBRIGATORIEDADE DE AULAS EM SIMULADORES DE DIREÇÃO VEICULAR PARA OBTENÇÃO DA CNH NA CATEGORIA B", DEVENDO SER ADOTADA TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO REGULAR DA MESMA.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento deste, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 09 de Março de 2015.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.


DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR